DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 07 de Dezembro de 2021 - Edição nº 176

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 200/2021: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A III AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D490FEB57E-4025EF88DE-37065C86FF-824932C201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

DECRETO Nº 200 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A III AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o disposto do inciso II, do artigo 6º da Lei Federal 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 050/2020, que aprova o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para o dia **10 de dezembro de 2021** às 19h a III Audiência Pública para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Tanque Novo – BA, na modalidade online, via Plataforma Zoom.

Art. 2º - A referida Audiência Pública será aberta a toda sociedade, diante da inscrição prévia, através do link https://forms.gle/kKMeCKC17s7aKNB7A.

Art. 3º - A referida Audiência será conduzida pela **Comissão** de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME com participação do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 4º - São objetivos da referida Audiência Pública de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME:

I. Apreciar o Documento de Avaliação do Plano Municipal, resultante do Processo de Monitoramento e Avaliação do PME;
II. Analisar as ações desenvolvidas no âmbito do município pelo executivo municipal e estadual, referentes às estratégias e metas do PME;
III. Avaliar a situação educacional do município e sua aproximação e/ou cumprimento das metas e estratégias do PME;
IV. Verificar os impactos e proceder a atualização do Plano Municipal, bem como indicar ao Fórum Estadual e ao Fórum Nacional a necessidade de atualização do Plano Estadual e Plano Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Art 5º - A Audiência Pública deverá acontecer seguindo as normas do seu Regimento Interno.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal